

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 31/08/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos trinta um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e nove**, às dezassete horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência da Senhora Vereadora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, e com as presenças dos Vereadores, Senhor **ENG. MARCO FILIPE FIRMO CAETANO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, e o Senhor Vereador, **PROF. MARIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pela Senhora Vereadora foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e oito de Agosto de Agosto do corrente ano.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE E DA SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO-----

-----O Senhor Presidente, **Dr. Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas**, e a Senhora Vereadora **Dra. Maria Manuela Aguiar Estêvão** não estiveram presentes por se encontrarem no seu período de férias.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 31/08/2009

-----**Aprovação da acta n.º 13 relativa à reunião ordinária realizada em vinte e quatro de Junho de dois mil e nove.**-----

-----Tendo a minuta da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuída a todos os eleitos da Câmara, foi dispensada a sua leitura.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO**-----

-----**MUNÍCIPE SENHORA D. MARIA JOSÉ**-----

-----Começou por dizer que, queria colocar algumas questões ao executivo, em seu nome e de muitos concidadãos sobre a intervenção no jardim central da cidade, uma vez que todos foram apanhados de surpresa pela vedação do mesmo.-----

-----A 1.ª questão era saber se a remoção dos monumentos existentes, concretamente estátua Marcelino Mesquita, monumento aos mortos da Grande Guerra e o coreto, está devidamente acautelada e, onde vão ser instalados, uma vez que, não há maquete do projecto exposta em lugar público para conhecimento dos munícipes.-----

-----A 2.ª questão é saber se vão tratar e manter as árvores centenárias existentes --

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Resposta à Senhora Munícipe**-----

-----Quanto às questões apresentadas pela senhora Munícipe, disse que, tinha muito gosto em apresentar-lhe o projecto do parque central. No entanto, sublinhou que, este já tinha sido apresentado em reunião de Câmara quer neste mandato, quer no mandato anterior e foi divulgado à população.-----

-----Informou que, quanto às árvores foi feito um estudo por um arquitecto paisagístico, que revela que, algumas árvores não se encontram em bom estado, pelo que terão de ser retiradas.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 31/08/2009

-----INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES -----

-----INTERVENÇÃO DA VEREADORA DRA. RUTE OURO -----

-----Ribeira do Cartaxo -----

-----Deu nota que já foi enviado aos concorrentes o relatório final da obra do concurso público de beneficiação da Ribeira do Cartaxo. -----

-----Informou que, o contrato ir ser efectuada durante a corrente semana e que, as obras serão iniciadas no início do mês.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO ----

-----Referiu que, leu no Diário da República, que o prazo de abertura dos concursos foi adiado para o dia dois de Setembro. Neste sentido questionou porque é que a C.M.C. já vedou o jardim. Tendo em conta que, falta cerca de um mês para iniciar esta obra, não entende porque é que já vedaram o jardim ao público. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Disse que para retirar os monumentos do jardim, não era necessário vedar o mesmo desta forma, bastava ser mais localizado, junto aos monumentos e evitar os transtornos que, estão a provocar à população. -----

-----Referiu que, não havia necessidade de colocar, com tanta antecedência, os tapumes, pois estes estão a dificultar a circulação dentro da cidade e os comerciantes já se estão a queixar. Referiu ainda que, não estava correcto a C.M.C. colocar os tapumes, sem ter acautelado certos pormenores importantes como a alteração ao trânsito, sinalização de acesso aos serviços da CMC / finanças e PSP. -----

-----Manifestou o seu descontentamento e a sua tristeza perante este encerramento do jardim ao público, sem se saber bem o que vai ser feito neste momento solicitou que ficasse registado em acta esta sua intervenção. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 31/08/2009

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO GIL -----

-----**Festejos de Vale da Pinta**-----

-----Deu nota da sua presença nos festejos de Vale da Pinta. Informou que, estes festejos tiveram uma nuance em relação às organizações, uma vez que, passam a ser organizados, todos os anos, pelos “Trintões”. Esta nuance deve-se à dificuldade que têm em arranjar organizadores para este evento. -----

-----Referiu ainda que, estes festejos correram muito bem e tiveram uma presença significativa de pessoas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----**Gestão de procedimentos e fiscalização de empreitadas não municipais;** ---

-----**Concurso Público – Execução da empreitada “mobilidade territorial/rede rodoviária Beneficiação da E.N. 114.2, Cartaxo – Setil”Adjudicação provisória à empresa Civilvias – Construção e Vias, Lda. – Aprovação da minuta do contrato.**-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação do assunto supra referenciado não incluído na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

01 – DOEM

-----**Empreitada de pavimentação decorativa das rotundas da ALAMEDA NORTE CIDADE DO CARTAXO**-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 174/2009 DOEM, de 20/08/2009, a que coube despacho de decisão da Sr.ª Vereadora Dr.ª Rute Ouro, deliberou,

4/10

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 31/08/2009

por unanimidade, concordar com o mesmo, onde se propõe a adjudicação ao concorrente **“MARÇAL & MARÇAL, LD.”**, pelo valor de **65.353,79 € + IVA a 5%**. -----

Mercado Municipal da Ereira -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 173/2009 DOEM, de 20/08/2009, a que coube despacho de decisão da Sr.ª Vereadora Dr.ª Rute Ouro, deliberou, por unanimidade, não adjudicar nos termos propostos, onde se proponha a adjudicação ao concorrente **“SOLGARDEN, LD.”**, pelo valor de **26.872,85 € + IVA a 5%** e, convidar as empresas do concelho a apresentar propostas, no âmbito do procedimento em curso.-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ENG. MARCO CAETANO-----

-----Sobre esta empreitada propôs que, a C.M.C. convide várias empresas do concelho com a inclusão da empresa que consta da proposta. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO ----

-----Referiu que, concordava com o convite a várias empresas do concelho do Cartaxo, no entanto que se devia iniciar o processo, atentas as regras referidas pelo Senhor Vereador, Eng. Marco Caetano, e que todos os Senhores Vereadores concordaram, pois não é correcto convidar uma empresa e depois dizer que esta já não interessa. -----

Zona Industrial do Casal Branco/Infra-Estruturas Viárias – Terraplenagens -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 168/2009 DOEM, de 12/08/2009, a que coube despacho de decisão do Sr.ª Vereadora Dr.ª Rute Ouro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a estimativa orçamental, a escolha do procedimento, não adjudicar nos termos propostos e, convidar as empresas do concelho a apresentarem propostas, no âmbito do procedimento.** -----

Saneamento de águas residuais domésticas e pluviais dos Casais dos Penedos e Casais da Amendoeira-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 172/2009 DOEM, de 19/08/2009, a que coube despacho de decisão do Sr.ª Vereadora Dr.ª Rute Ouro, deliberou,

5/10

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 31/08/2009

por unanimidade, autorizar a aplicação do procedimento por ajuste directo e aprovar a estimativa orçamental, o programa de procedimento e o caderno de encargos e as entidades a convidar, assim como concordar com a designação do júri proposto. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02 – DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 19/08/2009 A 26/08/2009-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de dezanove a vinte e seis de Agosto dois mil e nove, no montante de seiscentos e três mil, quatrocentos e dezassete euros e trinta e três cêntimos. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA N.º 159 DE 26/08/2009 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 169 DE 27/08/2009. -----

-----Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um saldo de setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO 2009-----

-----Alteração n.º 28 ao Orçamento de Despesa -----

-----Para conhecimento -----

-----Informação n.º 169/2009, de 27/08/2009, da DAF. -----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação identificada em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexa à presente acta sob o n.º 1. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 31/08/2009

03 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Pedido de apoio financeiro – Campeonato da Europa de Karate – Amicale Karate**-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“A fim de ser apreciado na próxima reunião de Câmara, submete-se para deliberação a seguinte proposta:-----

-----Subsidio de 800 euros para as despesas inerentes à participação no Campeonato da Europa de Karate – de Infantil a Juniores da Associação Distrital de Santarém – Amicale Karate – Portugal Martial Arts, que se realizará na Cidade de Constanta de 3 a 6 de Setembro na Roménia.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio financeiro – Campeonato da Europa de Karate – Amicale Karate, de acordo com a Proposta dos Serviços.-----

-----**Pedido de apoio financeiro – Incentivos Escolares – Melhores alunos do ensino secundário – Ano Lectivo de 2008/2009**-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----“É proposto para deliberação camarária a aprovação de incentivos escolares aos melhores alunos do ensino secundário durante o ano lectivo de 2008/2009, no montante de 2.100 € (equivalente a 14 alunos no valor de 150 € por bolsa).”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de atribuição de incentivos escolares aos melhores alunos do ensino secundário do ano lectivo de 2008/2009, de acordo com a proposta dos serviços.-----

-----**Pedido de apoio financeiro – Subsídios Escolares para o 1.º Ciclo do ensino básico no ano lectivo 2009/2010**-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

7/10

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 31/08/2009

-----“É proposto para deliberação camarária a aprovação dos subsídios escolares para o 1.º ciclo do ensino básico no ano lectivo 2009/2010 no valor total de 14.520,00 €, sendo 6.700,00 € para o Agrupamento D. Sancho I e 7.820,00 para o Agrupamento Marcelino Mesquita.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de aprovação dos Subsídios Escolares do 1º ciclo do Ensino Básico – Ano lectivo 2009/2010, de acordo com a Proposta dos Serviços.-----

-----**Pedido de aprovação – Minuta de Protocolo – CAP / Centro de Formação Agrícola de Almeirim** -----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----“Que seja aprovada em reunião de Câmara, a minuta do Protocolo a estabelecer entre a CAP/Centro de Formação Agrícola de Almeirim, referente ao aluguer da Sala de Formação dos Bombeiros Municipais e respectivo apoio Administrativo em Cursos de Formação, e a Câmara Municipal do Cartaxo”. Documento anexo a esta acta.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração – CMC / Centro de Formação Agrícola de Almeirim, de acordo com a Proposta dos Serviços. -----

-----**Terminada a discussão e aprovação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia** foi submetido a discussão, já previamente autorizado o seguinte: -----

-----**Gestão de procedimentos e fiscalização de empreitadas não municipais** -----

-----Os técnicos da secção de obras por empreitada, da DOEM, estão a acompanhar a gestão de procedimentos e fiscalização de empreitadas não municipais (creche de Vale da Pedra, capela e casa mortuária de Casais da amendoeira, sede do Rancho Folclórico do Cartaxo e Associação Humanitária de Pontével, uma vez que, todas estas empreitadas foram comparticipadas pela CMC, sem que, para isso, estejam devidamente mandatados.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 31/08/2009

-----Efectivamente, cabe ao “dono da obra” a elaboração dos respectivos procedimentos, bem como a responsabilidade de fiscalização da empreitada.-----

-----Todavia, apesar, desta responsabilidade, caber ao “dono da obra”, cabe, também à CMC, conceder apoio técnico e fiscalizar a execução das empreitadas, no sentido de aferir da correcta aplicação dos “dinheiros públicos”, concedidos no âmbito dos protocolos de colaboração.-----

-----Assim, propõe-se:-----

-----Deliberar autorizar e mandar, os respectivos técnicos no acompanhamento dos Protocolos de Colaboração acima enunciados, atentos os valores concedidos.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar os técnicos da DOEM no acompanhamento e fiscalização das obras acima enunciadas, no âmbito dos respectivos protocolos de colaboração.-----

-----**Concurso Público – Execução da empreitada “mobilidade territorial/rede rodoviária – Beneficiação da E.N. 114.2, Cartaxo – Setil” -Adjudicação provisória à empresa Civilvias – Construção e Vias, Lda. Aprovação da minuta do contrato**-----

-----“Nos termos do n.º 1 do art. 98º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, remete-se para aprovação pela Câmara, enquanto órgão com competência para a decisão de contratar, a minuta do contrato respeitante ao procedimento enunciado, depois de comprovada a prestação de caução pelo adjudicatário no passado dia 27 do corrente mês.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a referida minuta, nos termos apresentados.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.-----

9/10

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 17 DE 31/08/2009

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, a Senhora Vereadora deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto da Senhora Vereadora. -----
